



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOA MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura do Ofício nº 049/2020-GAB.PRES/CMRC – do Gabinete da Presidência; leitura do Ofício nº 171/2020-GAB/PMRC – do Prefeito Municipal; leitura do Ofício nº 057/2020-GAB.PRES/CMRC – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e nada constou. E não havendo matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

